



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 190/2025

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso VIII, do artigo 147, do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no inciso XII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Francisco José do Nascimento, para que, por meio do setor competente, sejam prestadas as seguintes informações:

I – SOLICITAÇÃO:

- 1) Informar o **montante total arrecadado** pelo Município no período de **1º de janeiro de 2025 até a data de saída do ex-Prefeito Sargento Neres**, discriminando:
 - a. **Receita própria** (IPTU, ISS, ITBI, taxas e contribuições municipais);
 - b. **Transferências constitucionais e legais** (FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, SUS, etc.);
 - c. **Transferências voluntárias e convênios** com União e Estado;
 - d. **Receitas oriundas de emendas parlamentares** (estaduais e federais), com indicação dos parlamentares autores, quando possível;
 - e. **Demais fontes de receita** não classificadas nos itens anteriores.
- 2) Informar, de forma consolidada, o **total da receita orçamentária arrecadada** no período, indicando:
 - A previsão inicial para o exercício de 2025 (conforme Lei Orçamentária Anual);
 - O percentual da arrecadação realizada em relação à previsão anual.

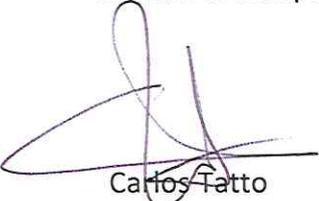
II – JUSTIFICATIVA: .

O presente requerimento tem por objetivo ampliar o entendimento deste Poder Legislativo acerca da **real situação fiscal do Município de Embu-Guaçu no primeiro semestre de 2025**, especialmente no que se refere à **arrecadação de receitas**, em todas as suas fontes.

A necessidade de tal apuração decorre de declarações públicas feitas pelo atual Prefeito Municipal, durante a **21ª Sessão Ordinária desta Câmara**, ao relatar que cerca de **R\$ 73 milhões** teriam sido utilizados pela gestão anterior em sete meses. Para fins de **análise técnica e responsabilidade fiscal**, é imprescindível conhecer também o **volume total de receitas arrecadadas** no mesmo período, permitindo assim que esta Casa cumpra seu papel constitucional de fiscalização e planejamento.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de agosto de 2025.


Elton Camargo Corrêa
Vereador – Solidariedade


Carlos Tatto
Vereador – PT


Isaias Coelho
Vereador - PSD